G A B I N E T E

Portaria n.º 1270/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **FABIELE MARIA FACCO**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL